

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12184/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 9, tenta m, do Decreto-Lei Pederla In 3.355, de 21 de 3ulinio de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor da Concessionária Águas de Niterói S/A e do Município de Niterói, o imóvel caracterizado como 'Área de terras situada na Estrada da Figueira', no Sapé, nesta Cidade, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº18.592, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 160/0079/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e à implantação de equipamentos públicos municipais.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 18 DE JANEIRO DE 2016.

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/01/16, **FABIANO DA SILVA CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Marvin Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 50/2016).

Considera nomeada, a contar de 01/01/16, **NATÁLIA ALVES PARENTE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Thayza de Oliveira Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 51/2016).

Corrigenda

Na Portaria 40/2016, publicada em 15/01/16, onde se lê: Jansen Carvalho Pereira, leia-se: Jansen de Carvalho Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Na publicação do dia 05/15/2015, Extrato SMF nº 27/2015, onde se lê: Data da Assinatura em 26 de novembro de 2015, leia-se: Data da Assinatura em 19 de novembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou tavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO - Rua 6, nº 90 - Engenho do Mato - 23231; PAULO CESAR L.

HOSKEN - Av. Florestan Fernandes, 1024, AP 2Camboinhas - 23234; JUARES ZATTI - R Tab. Nelson de Souza, 286, Qd. 7, lote 19 B - Itaipu - 23235; JUARES ZATTI - R Tab. Nelson de Souza, 286, Qd. 7, lote 19 B - Itaipu - 23236 - NELSON JOSÉ DO NASCIMENTO - R Santos Moreira, 89, casa 13 Santa Rosa - 22628; JOEL HENRIQUE DE S. FILHO - R Dr. Sardinha, 66 - Santa Rosa - 22623; NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S/A - R Bororós, 9/13 São Francisco - 22480; O RESPONSÁVEL - Trav. Arantes, 180 fundos - Engenhoca - 20026; ERNESTO T. DE SOUZA - R Mario Neves, 322 - Ilha da Conceição - 20028; RONALDO D. LIMA JR. - R Maestro Villa Lobos, s/nº Barreto - 20032; NORMA APARECIDA RUIS UCHOA - R Dr. March, 698 - Barreto - 20033; ANA PAULA F. P. MARQUES - Av. João Brasil, 150 - Fonseca - 20034; NILBERTO L. DE ALMEIDA - Rua 13, nº 95 - Serra Grande - 23306; TAYNÁ O. PEREIRA - R dos Cristais, 415 - Serra Grande - 23308; O PROPRIETÁRIO - Estrada Viçoso Jardim ao lado esquerdo do nº 247 - Cubango - 22549; O PROPRIETÁRIO - Rua Elias Pedro Sader, 57 - Fonseca - 22542; O PROPRIETÁRIO - Av 22 de novembro, 254 - Fonseca - 22544 - O RUQERENTE - R Teixeira de Freitas, 753 - Fonseca - 22545; O PROPRIETÁRIO - A lameda São Boaventura, 6/7 casa 13 - Fonseca - 22546; O PROPRIETÁRIO - R Alzira Vargas, 40 - Fonseca - 22547.

AUTO DE INFRAÇÃO

16

ROPKIE I AKIU – K Alzira Vargas, 40 - Fonseca – 22547.

AUTO DE INFRAÇÃO

16

NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S/A – R Bororós, 9/13

São Francisco – 01907; JOSÉ LUIZ MAIA – R Mirene Abigail, Qd.101, lote 10 - Serra Grande – 011951;

NOTIFICAÇÃO

16

JOSÉ LUIZ MAIA – R Mirene Abgail, Qd. 101, lote 10 - Serra Grande - 8383

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 001/2016 — Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº09/2015 — SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa H REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA. OBJETO: Rescindir o referido contrato nº09/2015, firmado em 27 de novembro de 2015, a contar da presente data, representando o término da relação contratual. FUNDAMENTO: Artigo 79, II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como a processor administrativa nº04/00175/6015, DATA DA ASSINATURA. 14/04/2016 o processo administrativo nº040/001726/2015. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016.

EXTRATO Nº 02/2016 - Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÓNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais de 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2016, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2014 e o respectivo Primeiro Termo Aditivo datado de 09 de janeiro de 2015. VALOR MENSAL: R\$24.200,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002318/2015. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

EXTRATO Nº 03/2016 - Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 033/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação por até 03(três) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016, do contrato original nº 033/2014, celebrado em 02 de janeiro de 2014 e seu Primeiro Termo Aditivo assinado em 02 de janeiro de 2015. VALOR: R\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos), a ser utilizado do saldo remanescente relativo ao Termo Aditivo anterior. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/002686/2015. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



Página 2

Processo nº 130000078/2016 - DEFERIDO; Processo nº 130000031/2016 - DEFERIDO; Processo nº 130000030/2016 - INDEFERIDO; Processo nº 130000077/2016 - INDEFERIDO.".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN

Portarias

Exonerar, ROSANA OLIVEIRA DALLES GONÇALVES, a contar de 01/01/2016, do cargo em comissão de Coordenação de Eventos - símbolo CC-2 da Fundação de Arte de Niterói - FAN (PORT 003/16)

Nomear, **DANIELI SEIXAS DE OLIVEIRA**, a contar de 01/01/2016, para o cargo em comissão de Coordenação de Eventos - símbolo CC-2 FAN, em vaga decorrente da exoneração de ROSANA OLIVEIRA DALLES GONÇALVES. (PORT. 004/16).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Corrigenda

Na publicação de 30/12/2015, referente ao Edital 05/2015 - ANEXO V - CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

Divulgação do Resultado Parcial Data para Recursos 20/01/2016 Local: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME (Iniciando-se às 9 horas e encerrando- se às 17 horas) Divulgação do Resultado Final e Convocação para Assinatura de Contrato

LEIA-SF: 22/01/2016

LEIA-SE.	
Divulgação do Resultado Parcial	21/01/2016
Data para Recursos	22/01/2016
Local: Superintendência de Gestão de Pessoas/FME	
(Iniciando-se às 9 horas e encerrando- se às 17 horas)	
Divulgação do Resultado Final e Convocação para	27/01/2016
Assinatura de Contrato	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Professora Odete Rosa da Mota, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n – Itaipu – Niterói - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia tres de fevereiro do corrente ano, às 09h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

✓ Proposta Pedagógica para o ano de 2016;

- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE; Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Calendário 2016:
- Assuntos Gerais

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente EXTRATO № 001/2016 ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 001/2016; OBJETO: O presente instrumento

ESPECIE: Termo de Copatrocínio nº 001/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição no dia 07 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001400/2015; VERBA: P.T. nº 0.05.227.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.90.03.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000001; DATA DO EMPENHO: 14 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 14 de janeiro de 2016 e término em 14 de fevereiro de 2016; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2016; **PARTES:** Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÉMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GRILO DA FONTE.

CARNAVALESCO GRILO DA FONTE.

EXTRATO № 002/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 002/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição no dia 08 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001303/2015; VERBA: P.T. nº 0.052.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: № 000002; DATA DO EMPENHO: 14 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 14 de janeiro de 2016 e término em 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIQ RECREATIVO ESCOLA DE

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR.

EXTRATO № 003/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 003/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição no dia 07 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001327/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000003; DATA DO EMPENHO: 14 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 14 de janeiro de 2016 e término em 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE

EXTRATO № 004/2016
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 004/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, que será realizado na Rua da Conceição no dia 08 de fevereiro de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001378/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000004; DATA DO EMPENHO: 14 de janeiro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); PRAZO: Início dia 14 de janeiro de 2016 e término em 14 de fevereiro de 2016; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA.